

## ***Pró-Reitoria de Ensino – PROEN***

**DIRETORIA ACADÊMICA**

**EDITAL Nº 120/2023-DIRAC/PROEN**

### **DE DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA DO VESTIBULAR DE 2023**

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, DIVULGAM a relação de candidatos convocados na décima terceira chamada do Vestibular de 2023.

#### **1. DA MATRÍCULA:**

1.1. Para realização da matrícula, os candidatos convocados na décima terceira chamada do Vestibular de 2023, relacionados na listagem anexa, devem enviar a seguinte documentação, a partir das **13 horas do dia 22 de maio de 2023 até às 13 horas do dia 24 de maio de 2023**, pelo site de matrículas: <https://matriculas.unicentro.br>:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
  - a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); **ou**
  - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); **ou**
  - c) diploma assinado e respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior, **ou**
  - d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na Internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;
- declaração de aptidão para ocupar vaga do Sistema de Cotas Sociais, se convocado para vaga de ação afirmativa (disponível no site de matrículas).
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

1.2. Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato **pdf**:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNE, válido à data do Registro Acadêmico.

#### **Observação:**

O candidato poderá incluir ou excluir documentos no site de matrículas, durante o período estabelecido para o envio da documentação.

#### **2. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

A UNICENTRO, para fins de realização do presente processo de matrícula, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos (as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente processo, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

### 3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.
- Os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo, em formato pdf.
- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.
- O comprovante de conclusão do ensino médio poderá, excepcionalmente, ser substituído por uma declaração de conclusão do ensino médio expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino. O documento na forma prevista no item I deste Edital deverá ser apresentado no prazo que será definido para entrega da documentação física, sob pena de impedimento de renovação de matrícula.
- O candidato selecionado para ocupar vaga de ação afirmativa comprova que atende aos critérios estabelecidos pelo Sistema de Cotas Sociais da UNICENTRO, por meio do histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública, ou certificado obtido com base no resultado do ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino, e assinatura de declaração de aptidão para ocupar vaga pelo Sistema de Cotas Sociais.
- O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula APÓS O INÍCIO DAS AULAS, em prazo que será definido em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498>.
- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

### 4. RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

O edital de resultado da análise da documentação de matrícula enviada pelos candidatos convocados por este Edital será divulgado até o dia **26 de maio de 2023**, no site de matrículas: <https://matriculas.unicentro.br/>.

Guarapuava, 22 de maio de 2023.

Profa. Karina Worm Beckmann,  
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,  
Diretora Acadêmica.

## Anexo - Edital nº 120/2023-DIRAC/PROEN

### Agronomia - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
65	Universal	12*.695.*19-**	GEOVANA LARA

### Ciência da Computação - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
47	Universal	10*.029.*99-**	JOÃO VITOR RIBEIRO RIBAS CARVALHO

### Enfermagem - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
11	Cota	11*.605.*59-**	WELINTON JUAREZ DE LIMA

### Farmácia - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
58	Universal	08*.350.*19-**	MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA
59	Universal	07*.558.*69-**	ANA JULIA FERNANDES
60	Universal	11*.172.*49-**	SABRINA NICKORN
17	Cota	14*.507.*09-**	EDUARDA SERZOSKI
18	Cota	11*.113.*19-**	LUÍZA VIRTUOZO CAETANO

### Medicina - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
51	Universal	06*.891.*79-**	VITOR HUGO FARINA
52	Universal	09*.803.*49-**	LUIZA DORNELLES DE AZEVEDO
22	Cota	09*.684.*79-**	AMANDA RUBICK BORBA
23	Cota	11*.381.*39-**	LEANDRO FREITAS POMINI

## Anexo - Edital nº 120/2023-DIRAC/PROEN

### Medicina Veterinária - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
63	Universal	08*.214.*29-**	ELOIZA FERREIRA STELLE
65	Universal	12*.149.*69-**	KAMILLY VITÓRIA IANISKI
66	Universal	12*.581.*69-**	SOFIA REGAZON PINTO

### Administração - Bacharelado - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
38	Universal	12*.611.*99-**	JOÃO VITOR DE LIMA FIDELIX
39	Universal	10*.078.*69-**	PEDRO GUILHERME SEMKIV TUSSOLINI

### Educação Física - Irati - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
28	Universal	12*.858.*89-**	ANDRÉ DOS SANTOS
29	Universal	10*.070.*79-**	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS
30	Universal	07*.406.*99-**	YAN CARLOS ARRUDA MORAIS
31	Universal	11*.857.*89-**	BRENO ARIEL SERETNE HAUBRICHT

### Psicologia - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
29	Universal	12*.312.*29-**	INGRID LAÍS ZANLORENSI

### Ciências Contábeis - Bacharelado - Noite / Prudentópolis

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
29	Universal	13*.702.*99-**	BRUNA LETICIA STOCKI PAWLAK

### Comunicação Social - Publ. e Propaganda - Integral / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
8	Cota	10*.107.*89-**	GEOVANA POCZYNEK

## Anexo - Edital nº 120/2023-DIRAC/PROEN

### Direito - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
59	Universal	07*.539.*39-**	ÉRIKA RODRIGUES DOS SANTOS